

(GFUC)

MODELO

PED.007.03

Curso	Desporto						
Unidade curricular (UC)	Prática dos Desportos II - Ginástica						
Ano letivo	2023/2024	Ano	1º	Semestre	2.º semestre	ECTS	2
Regime	Obrigatório	Tempo de trabalho (horas)			Total: 54	Contacto: 22,5	
Docente(s)	Raúl Filipe Barbosa Bartolomeu						
☐ Responsável	da UC ou						
⊠ Coordenador(a)	Área/Grupo Disciplinar	Teresa de Jesus Trindade Moreira da Costa e Fonseca					
☐ Regente	(cf. situação de cada Escola)						

GFUC PREVISTO

1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

No final da UC o estudante deve ser capaz de:

- 1. Compreender a importância da ginástica para o desenvolvimento da criança e a área de atuação do profissional de desporto;
- 2. Identificar as determinantes técnicas, os erros comuns e as ajudas específicas dos elementos básicos da ginástica de solo, aparelhos e trampolins;
- 3. Planear, lecionar e avaliar sessões de ginástica em contexto escolar e de treino de forma consciente e autónoma, com especial destaque para os primeiros anos de formação dos praticantes.

2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

- A Enquadramento da ginástica em contexto escolar:
 - 1. A importância da ginástica para o desenvolvimento da criança
 - 2. Os objetivos gerais e específicos
 - 3. O enquadramento legal
 - 4. Os pressupostos e limites da atuação do professor de ginástica
- B Competência técnica do professor de ginástica
 - 1. Os elementos base da ginástica de solo e trampolins;
 - 2. As determinantes técnicas e os erros mais comuns durante a aprendizagem dos elementos base;
 - 3. A ajuda específica à realização dos elementos base;
 - 4. Capacidades motoras determinantes na execução dos elementos base;
- C A intervenção pedagógica do professor de ginástica
 - 1. Métodos e estilos de ensino
 - 2. O papel das progressões pedagógicas no ensino dos elementos base;
 - 3. Atividades lúdico-didáticas de ensino de elementos base e capacidades motoras.
- D O ensino/treino da ginástica
 - 1. Planificação, organização e condução de sessões de treino de ginástica escolar e desportiva;
 - 2. Ativação funcional e preparação física adaptada à ginástica.
 - 3. Treino das capacidades motoras específicas.
 - 4. Observação, avaliação e análise do treino



(GFUC)

MODELO

PED.007.03

3. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UC

O conteúdo "A" (enquadramento da ginástica em contexto escolar) remete para o objetivo número 1 (compreensão das etapas subjacentes à investigação em Biomecânica do Desporto). O conteúdo "B" (competência técnica do professor de ginástica) remete para o 2º objetivo (Identificar as determinantes técnicas, os erros comuns e as ajudas específicas dos elementos básicos da ginástica de solo, aparelhos e trampolins). Os conteúdos "C" (a intervenção pedagógica do professor de ginástica) e "D" (o ensino/treino da ginástica) remetem para o objetivo número 3 (planear, lecionar e avaliar sessões de ginástica em contexto escolar e de treino de forma consciente e autónoma, com especial destaque para os primeiros anos de formação dos praticantes).

4. BIBLIOGRAFIA

a. Principal

Araújo, C. (2013). Ginástica - Manual de ajudas (3ª ed). Porto Editora.

Maria, A. & Nunes, M. (2007). Atividade física e desportiva 1º ciclo ensino básico – orientações programáticas. Editorial do Ministério da Educação.

Werner, P. H., Williams, L. H., & Hall, T. J. (2012). Teaching children gymnastics. Human Kinetics.

b. Complementar

Desporto Escolar (2000). *Expressão e educação físico-motora* (2nd edition). Editorial do Ministério da Educação.

Dieckert J. & Koch, K. (1990). Ginástica Olímpica - exercícios progressivos e metódicos. Ao livro técnico.

Goodway, J., Ozmun, J. & Gallahue, D. (2019). *Understanding Motor Development: Infants, Children, Adolescents, Adults* (8th edition). Jones & Bartlett Learning.

Quina, J. N. (2009). A organização do processo de ensino em Educação Física. Instituto Politécnico de Bragança.

5. METODOLOGIAS DE ENSINO (REGRAS DE AVALIAÇÃO)

As aulas teóricas funcionarão como espaço de transmissão de conteúdo para entendimento do enquadramento da ginástica em contexto escolar e dos processos teóricos subjacentes ao ensino/treino da ginástica. As aulas de carácter teórico-prático ou laboratoriais incidirão na exposição oral dos conteúdos para posteriormente serem assimilados durante o cumprimento de tarefas eminentemente de carácter motor. Assentarão essencialmente em trabalho aplicado individualmente ou em grupo subjacente ao planeamento, ensino e avaliação de programas de ginástica.

A avaliação incidirá no desempenho do aluno nas seguintes componentes: a) teórica, pela realização de um teste escrito (20% com classificação mínima obrigatória de 8 valores); b) teórico-



(GFUC)

MODELO

PED.007.03

prática, pela elaboração, aplicação e discussão de planos semanais (15%) e pela realização de um portfolio contendo a compilação dos documentos derivados de todas atividades desenvolvidas durante o semestre (25%) e; c) prática, pela lecionação de uma aula simulada (20%) e pela realização de uma sequência gímnica de solo (20%). Alerta-se para o facto de não existir exame à componente prática. Se a nota mínima do teste teórico não for alcançada existirá um exame que apenas incidirá na componente teórica cuja ponderação da nota serão os 20% previstos inicialmente para o teste escrito e que posteriormente seguirão conjuntamente com a nota da componente prática para o cálculo final da nota na modalidade em questão.

Os alunos trabalhadores-estudantes deverão comparecer impreterivelmente aos momentos de avaliação.

6. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DA UC

As metodologias foram selecionadas de forma a rentabilizar e maximizar a aquisição dos conteúdos associados a cada competência a adquirir. Será realizada uma exposição teórica dos conteúdos oralmente e através de meios multimédia. Esta metodologia será utilizada para melhor apresentar os conteúdos relativos ao objetivo "1" (compreender a importância da ginástica para o desenvolvimento da criança e a área de atuação do profissional de desporto) e de suporte ao objetivo "2" (Identificar as determinantes técnicas, os erros comuns e as ajudas específicas dos elementos básicos da ginástica de solo, aparelhos e trampolins). Seguir-se-á uma forte incidência na execução prática dos conteúdos em situações de simulação para desenvolver e consolidar competências associadas ao planeamento, prescrição e gestão de sessões de ginástica em contexto escolar e de treino, dando cumprimento aos objetivos "2" (Identificar as determinantes técnicas, os erros comuns e as ajudas específicas dos elementos básicos da ginástica de solo, aparelhos e trampolins) e "3" (Planear, lecionar e avaliar sessões de ginástica em contexto escolar e de treino de forma consciente e autónoma, com especial destaque para os primeiros anos de formação dos praticantes).

7. REGIME DE ASSIDUIDADE

Na sequência da deliberação em reunião de Conselho Técnico-Científico da ESECD, datada de 13/09/2023, que prevê que "cada docente deverá definir os critérios de assiduidade que considere mais adequados para a promoção do sucesso académico, em função da especificidade da Unidade Curricular, sem prejuízo de poderem ser estabelecidas por área científica/disciplinar orientações a esse respeito", para aceder à avaliação contínua nesta Unidade Curricular os estudantes deverão participar (de forma ativa e prática) no mínimo em 11 aulas.

Os alunos que não obtiveram aprovação no ano transato, e tendo um comprovativo de sobreposição horária com alguma UC do ano curricular em que estão matriculados, deverão articular com o docente o regime de assiduidade a cumprir. Não obstante, a presença em todos os momentos de avaliação é obrigatória.

Os estudantes com impossibilidade de cumprir a assiduidade definida no regulamento por suporte de atestado médico têm de atingir 50% de aulas efetivas de prática (7 aulas) para poderem ser avaliados na componente prática. Todos os estudantes que não puderem cumprir qualquer requisito de avaliação por motivo de limitação física permanente ou deficiência têm de entregar nos serviços administrativos, nas duas primeiras semanas após o início do semestre, um atestado médico que a comprove.

Independentemente do regime de assiduidade específico previsto nesta unidade curricular, ao estudante é-lhe exigida obrigatoriedade de pontualidade, sendo que o incumprimento desta regra deverá ter apenas um caráter excecional e justificado.



(GFUC)

MODELO

PED.007.03

8. CONTACTOS E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Docente: Raul Filipe Barbosa Bartolomeu *Contacto:* bartolomeu@ipg.pt

Horário de atendimento: 3ª feira, 14:00-17:00h

4ª feira, 14:00-17:00h

DATA

ESECD, 19 de fevereiro de 2024